



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 51583950/2010

Pregão n.º 0026/2011

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. PABLO RODNITZKY, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1351237 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 083.366.267-86, residente e domiciliado no município de Vitória/ES, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 7049921617 SJTC, inscrito no CPF n.º 689.591.250-91 e o Sr. RICARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES FILHO, contador, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 3070506104 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 991.795.980-72, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 23.02.2012, e publicado em 24.02.2012, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** ao **Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – CBMES** para fornecimento de peças, representando **1,35%** (um vírgula trinta e cinco por cento) do valor inicial contratado, alterando a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

*O valor total anual estimado é de R\$ 12.811.252,17 (doze milhões oitocentos e onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), já considerada a taxa de administração.*



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta das seguintes atividades e elementos de despesas, previstos no orçamento de 2013:

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMES**

Programa de Trabalho: 0.612.208.002.760.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 (Peças)

Fonte: 0101

Plano Interno: 2760FI0099

Valor (Peças): R\$ 50.000,00

2.2 - No início de cada exercício será realizado o apostilamento conforme autoriza o parágrafo 6º do art. 65 da Lei 8.666/93, em cumprimento ao parágrafo 2º do Art. 10 e art. 21 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, publicada no DOES, de 25.08/2010.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) referentes a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de 30 (tinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 16 de dezembro de 2013.

**PABLO RODNITZKY**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN**

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO  
DE CONVÊNIOS HOM LTDA. - EMBRATEC

**RICARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES FILHO**

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO  
DE CONVÊNIOS HOM LTDA. – EMBRATEC



**ANEXO I**

**PLANILHA DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ATÉ 8º TERMO ADITIVO**

| ÓRGÃO                 | PERCENTUAL | ALTERAÇÕES DE VALORES (R\$)   | TERMO ADITIVO |
|-----------------------|------------|-------------------------------|---------------|
| ADERES                | 0,450%     | 50.000,00                     | 1º            |
| IASES                 | 0,183%     | 20.325,90                     | 2º            |
| IDAF<br>SEJUS         | 3,42%      | 380.000,00                    | 3º            |
| CBMES<br>PMES<br>IEMA | - 0,67%    | - 77.000,00<br>(supressão)    | 4º            |
| SEADH                 | 0,00%      | -15.000,00<br>(remanejamento) | 5º            |
| SECCTI                | 0,32%      | 35.950,81                     | 6º            |
| PGE                   | 0,17%      | 19.000,00                     |               |
| INCAPER               | 0,90%      | 100.419,63                    | 7º            |
| PROCON                | 0,03%      | 2.903,70                      |               |
| IPEM                  | 0,15%      | 17.000,00                     |               |
| IEMA                  | 0,00%      | - 3.000,00<br>(remanejamento) |               |
| SECINT                | 0,00%      | 3.000,00                      |               |
| PMES                  | 8,99%      | 998.955,50                    | 8º            |

**VALORES OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO**

| ÓRGÃO | VALOR          |
|-------|----------------|
| CBMES | R\$ 150.000,00 |

**VALORES ATUALIZADOS APÓS A CELEBRAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO**

| VALOR INICIAL CONTRATADO (R\$)<br>(fevereiro 2012) | TOTAL DE ACRÉSCIMOS (R\$) | TOTAL DE SUPRESSÕES (R\$) | % DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL | % DE SUPRESSÃO CONTRATUAL | VALOR CONTRATADO ATUALIZADO (R\$) | VALOR LIMITE (R\$) |
|--|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 11.113.696,63                                      | 1.774.555,54              | 77.000,00                 | 15,97                     | 0,69%                     | 12.811.252,17                     | 13.892.120,79      |



## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

### RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO

Processo: 51583950/2010  
Contrato n.º: 002/2012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM LTDA - EMBRATEC

**Do Objeto** - O objeto do presente instrumento é o acréscimo de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** ao **Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES** para fornecimento de peças, representando **1,35%** (um virgula trinta e cinco por cento) do valor inicial contratado, alterando a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

O valor total anual estimado é de R\$ 12.811.252,17 (doze milhões oitocentos e onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), já considerada a taxa de administração.

**Da dotação orçamentária** - A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta das seguintes atividades e elementos de despesas, previstos no orçamento de 2013:

#### CBMES

Programa de Trabalho: 0.612.208.002.760.0000  
Elementos de Despesa: 3.3.90.30 (Peças)

Fonte: 0101

Plano Interno: 2760FI0099

Valor (Peças): R\$ 50.000,00

#### Da complementação da garantia

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) referentes a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de 30 (tinta) dias.

**Da ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 16 de dezembro de 2013.

**PABLO RODNITZKY**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
Protocolo 128673

## Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N° 096

Vitória, 17 de dezembro de 2013.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Decreto N° 2924-R, de 29.12.2011, publicado no D.O de 29.12.2011, que estabelece regras para a substituição de servidores,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **PAULO SÉRGIO NORBIM GOMES** para responder pelo cargo de Gerente - Gerência de Produção, no período de 13.01.2014 a 02.02.2014, por ocasião de férias do servidor Augusto Antonio Zany da Costa.

**Art. 2º**- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de dezembro de 2013.

**MIRIAN SCÁRDUA**  
DIRETORA PRESIDENTE  
Protocolo 128756

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N° 097

Vitória, 17 de dezembro de 2013.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Decreto N° 2924-R, de 29.12.2011, publicado no D.O de 29.12.2011, que estabelece regras para a substituição de servidores,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA BEATRIZ BARROS KILL** para responder pelo cargo de Diretor Administrativo-Financeiro - Diretoria Administrativa-Financeira, no período de 02.01.2014 a 21.01.2014, por ocasião de férias da servidora Samira Masruha Bortolini Kill.

**Art. 2º**- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de dezembro de 2013.

**MIRIAN SCÁRDUA**  
DIRETORA PRESIDENTE  
Protocolo 128968

## Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 525/2013

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Valor Hora / Carga Hor. Total / Valor Total

Maria Amélia Dalvi Salgueiro / 10.12.13 / Intensivo de Formação - Módulo I: O conhecimento na relação professor-aluno / R\$ 123,00 / 10h/aula / R\$ 1.230,00  
Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 64786170

Vitória, 17 de dezembro de 2013.  
**Márcia Almeida Machado**  
Diretora Presidente / ESESP  
Protocolo 128544

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais n.º. 530/2013.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais para Assessoramento Técnico.

Contratado / Período / Valor Hora / Carga Horária Prevista / Valor Total

Fabio Luiz Miranda Boa Morte / 10 a 31.12.2013 / R\$ 109,00 / 26horas / R\$ 2.834,00  
Dotação Orçamentária: Atividades 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 64793222

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais n.º. 531/2013.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Coordenador Técnico.

Contratado / Período / Valor Hora / Carga Horária Estimada / Valor Total

Maria Marta Morra Tomé / 02 a 31.12.2013 / R\$ 20,00 / 20horas semanais / R\$ 1.600,00  
Dotação Orçamentária: Atividades 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 64710122

Vitória, 17 de dezembro de 2013.  
**Márcia Almeida Machado**  
Diretora Presidente / ESESP  
Protocolo 128545

#### Errata

No resumo do Contrato n° 351/2013, publ. no D.O.E. em 25/09/2013:

Onde se lê: 20h/aula  
Leia-se: 40h/aula

Vitória, 17 de dezembro de 2013.  
**Márcia Almeida Machado**  
Diretora Presidente / ESESP  
Protocolo 128579

**Instrução de Serviço n.º 066/13, de 17/12/2013. TORNAR SEM EFEITO** o contrato n.º 521/2013, referente à contratação do docente José Américo Silveiras Costa para a

execução da turma II do curso Gestão e Comportamento Organizacional do Programa de Melhoria da Gestão Pública Contemporânea, no período de 09 a 11.12.2013, publicado no Diário Oficial de 10 de dezembro de 2013, mantendo-se a execução da turma I.

Vitória, 17 de dezembro de 2013.  
**Márcia Almeida Machado**  
Diretora Presidente / ESESP  
Protocolo 128776

### AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, torna público que através do processo n.º. 64563847, fará adesão à Ata de Registro de Preço n.º. 002/2013, mantida pela Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Pregão Eletrônico (SRP) n.º.004/2013 - SCV.

Vitória, 17 de dezembro de 2013.  
**Márcia Almeida Machado**  
Diretora Presidente / ESESP  
Protocolo 128915

## Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

### Resumo de Contrato N° 0014/2013

Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST  
Contratado: NEXA TECNOLOGIA & OUTSOURCING LTDA

Objeto: Aquisição de memória, de licenças para upgrade, serviços de garantia, e contratação de suporte e consultoria sob demanda, em equipamentos de rede pertencentes ao Datacenter do Governo do Estado. Valor global R\$ 378.879,00.  
Dotação Orçamentária 04126065012810000, Elemento de Despesa 449052, 449039 e 339339 do orçamento do PRODEST. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93. Processo n° 61234320. Pregão n° 0011/2013.

Vitória/ES, 17 dezembro de 2013.  
**VICTOR MURAD FILHO**  
Diretor Presidente  
Protocolo 128452

### ORDEM DE FORNECIMENTO N° 035/2013

**Contratante:** Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST  
**Processo:** 64825175 - ARP n° 002/2013 - SEP  
**Contratada:** Olímpia Comércio e Serviços Alimentícios Ltda - ME  
**Objeto:** Fornecimento de coffee-break  
**Valor total:** R\$ 6.956,40  
**Data de assinatura:** 17/12/2013

Vitória/ES 17 de dezembro 2013.  
**VICTOR MURAD FILHO**  
Diretor Presidente  
Protocolo 128730

**NÃO UTILIZE OS PRODUTOS APÓS A DATA DE VALIDADE**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)